



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 197/2019 – São Paulo, sexta-feira, 18 de outubro de 2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DISTRIBUIÇÃO DE BAURU

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 15/10/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000793-59.2019.403.6108 PROT: 11/10/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARADO FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000795-29.2019.403.6108 PROT: 11/10/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA FEDERAL DE LINS - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000797-96.2019.403.6108 PROT: 14/10/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARADO FORUM FEDERAL DE CUIABA - MT

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 2

III - Não houve impugnação
IV - Demonstrativo
Distribuídos _____: 000003
Distribuídos por Dependência _____: 000000
Redistribuídos _____: 000000
*** Total dos feitos _____: 000003

Bauru, 15/10/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

2ª VARA DE BAURU - EDITAL

PORTARIA

CONSIDERANDO o teor da determinação de fl.321 dos autos da Ação Penal n.º 0003205-65.2016.403.6108, cuja cópia segue, determino, nos termos dos artigos 149 a 154 do CPP a instauração de INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL em face de:

FELIPE ANDREOTTI GIMENES DE FREITAS, de alcunha Pinguinha ou Japonês, solteiro, operador de produção da empresa Duratex, natural de Osvaldo Cruz/SP, filho de José Rubens de Freitas e Helena Maria Andreotti Gimenes de Freitas, nascido aos 06/11//1987, RG 40.204.543-9/SSP/SP, CPF 353.144.268-62;

Remeta-se ao SEDI para distribuição por dependência aos autos da Ação Penal n.º 0003205-65.2016.403.6108.

Desnecessário, por ora, o apensamento, consoante dispõe o art. 153 do CPP. Fica nomeada curadora do corréu Alexandre Augusto Rodrigues, Cleusa Iglesia Pereira (genitora).

Intime-se a parte ré apresentar os quesitos, no prazo de três dias, nos moldes do artigo 176 do CPP (o MPF já os apresentou nos autos do processo principal).

Nomeio como peritos os psiquiatras Raquel Maria Carvalho Pontes e Osvaldo Luis Junior Marconato.

Com a apresentação dos quesitos ou o decurso do prazo para tanto, proceda a secretaria às intimações, nos termos do artigo 45, parágrafo 1º do CPP. A perícia terá por objetivo verificar a imputabilidade do réu Felipe Andreotti Gimenes de Freitas, na data dos fatos, bem como, sua atual condição de saúde mental, com a realização do exame de dependência toxicológica. Bauru, 09 de outubro de 2019

Marcelo Freiberger Zandavali
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 15/10/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: VALTER ANTONIASSI MACCARONE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001557-54.2019.403.6105 PROT: 15/10/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. DANILO FILGUEIRAS FERREIRA
INVESTIGADO: ANTONIO DA ASCENCAO GUIEIRO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA: 9

PROCESSO : 0001558-39.2019.403.6105 PROT: 15/10/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. DANILO FILGUEIRAS FERREIRA
INVESTIGADO: LAECIO DE JESUS LOURO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA: 1

PROCESSO : 0001559-24.2019.403.6105 PROT: 15/10/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. DANILO FILGUEIRAS FERREIRA
INVESTIGADO: PAULO MATOS DE CORDOVA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA: 1

PROCESSO : 0001560-09.2019.403.6105 PROT: 15/10/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. DANILO FILGUEIRAS FERREIRA
INVESTIGADO: VALDECI EVANGELISTA DE JESUS
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA: 9

PROCESSO : 0001561-91.2019.403.6105 PROT: 15/10/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. DANILO FILGUEIRAS FERREIRA
INVESTIGADO: NOELY DE SOUZA ARRUDA BATISTA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA: 1

PROCESSO : 0001562-76.2019.403.6105 PROT: 15/10/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. DANILO FILGUEIRAS FERREIRA
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA: 9

PROCESSO : 0001563-61.2019.403.6105 PROT: 15/10/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. DANILO FILGUEIRAS FERREIRA
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA: 1

PROCESSO : 5013689-58.2019.403.6105 PROT: 31/05/2010
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: EDVANIL ZANINI e outro
ADVOGADO : SP085534 - LAURO CAMARA MARCONDES e outro
REU: BLOCOPLAN CONST. E INCORPORADORA LTDA
ADVOGADO : SP366802 - ANDRESSA FERRAZ CORAZZA GUANAES SIMOES e outro
VARA : 2

PROCESSO : 5014143-38.2019.403.6105 PROT: 15/05/2012
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: JOSE SANTOS NUNES e outro
ADVOGADO : SP085534 - LAURO CAMARA MARCONDES e outro
REU: BLOCOPLAN CONST. E INCORPORADORA LTDA
ADVOGADO : SP366802 - ANDRESSA FERRAZ CORAZZA GUANAES SIMOES e outro
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 5013689-58.2019.403.6105 PROT: 31/05/2010
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: EDVANIL ZANINI e outro
ADVOGADO : SP085534 - LAURO CAMARA MARCONDES e outro
REU: BLOCOPLAN CONST. E INCORPORADORA LTDA
ADVOGADO : SP366802 - ANDRESSA FERRAZ CORAZZA GUANAES SIMOES e outro
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 5014143-38.2019.403.6105 PROT: 15/05/2012
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
PRINCIPAL: 0013451-28.1999.403.6105
CLASSE: 12154-EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICI
AUTOR: JOSE SANTOS NUNES e outro
ADVOGADO : SP085534 - LAURO CAMARA MARCONDES e outro
REU: BLOCOPLAN CONST. E INCORPORADORA LTDA
ADVOGADO : SP366802 - ANDRESSA FERRAZ CORAZZA GUANAES SIMOES e outro
VARA : 2

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000009
Distribuídos por Dependência _____ : 000000
Redistribuídos _____ : 000002
*** Total dos feitos _____ : 000011

Campinas, 15/10/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

3ª VARA DE CAMPINAS

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5012240-02.2018.4.03.6105 / 3ª Vara Federal de Campinas
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO: VIVIANE DA SILVA PERUCCI DE LIMA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Quinta Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **CITADOS** os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL nº 5012240-02.2018.403.6105, que INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move em face de VIVIANE DA SILVA PERUCCI DE LIMA - CPF: 345.778.378-03 Valor consolidado da dívida R\$ 3.996,44, em 04/07/2012, CDA(s) 40.196.753-0.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5012633-24.2018.4.03.6105 / 3ª Vara Federal de Campinas
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE RONDONIA
Advogados do(a) EXEQUENTE: FELIPE GODINHO CREVELARO - RO7441, MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO DE SOUZA SOBRINHO - RO1026
EXECUTADO: FABIANA PIOVESAN ALVES

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Quinta Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **CITADO** o executado abaixo identificado, ou seu representante legal, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL nº 5000640-18.2017.403.6105, que CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE RONDONIA move em face de FABIANA PIOVESAN ALVES - CPF: 176.507.198-47 Valor consolidado da dívida R\$ 3.791,44, em 24/10/2018, CDA(s) 2018 Nº 16

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0005428-05.2013.4.03.6105 / 3ª Vara Federal de Campinas
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO: JULIANO DOS SANTOS MENEGATTI

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto, da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Quinta Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **CITADOS** os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões bem como para conferência dos documentos ora digitalizados, devendo, então, indicar, no mesmo prazo, eventuais equívocos ou ilegibilidades, semprejuízo de, uma vez indicados, corrigi-los *incontinenti*..

1 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 005428-05.2013.403.6105, que INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move em face de JULIANO DOS SANTOS MENEGATTI - CPF: 389.356.088-23 , Valor consolidado da dívida R\$ 13.626,90, em 22/05/2013, CDA(s) 40.542.816-2.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0012997-04.2006.4.03.6105 / 3ª Vara Federal de Campinas
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: BEM ESTAR ALIMENTOS LTDA - ME, ROGERIO GESINI BLANCO

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Quinta Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **CITADO** o executado abaixo identificado, ou seu representante legal, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL nº 0012997-04.2006.403.6105, que UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL move em face de Rogério Gesini Blanco, CPF nº. 174.890.728-08 Valor consolidado da dívida R\$ 47.926,38, em 12/08/2014, CDA(s) 80.4.05.029546-66, 80.4.06.000151-17

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0020260-38.2016.4.03.6105 / 3ª Vara Federal de Campinas
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: MARCOS A. DA SILVA & CIA LTDA - ME, MARCOS ANTONIO DA SILVA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Quinta Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **CITADO** o executado abaixo identificado, ou seu representante legal, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL nº 0020260-38.2016.403.6105, que AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT move em face de MARCOS A. DA SILVA & CIA LTDA - ME - CNPJ: 11.025.317/0001-07 E MARCOS ANTONIO DA SILVA - CPF: 166.370.858-47 Valor consolidado da dívida R\$ 2.991,38, em 16/09/2016, CDA(s) 4.006.011112/16-46

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0020260-38.2016.4.03.6105 / 3ª Vara Federal de Campinas
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: MARCOS A. DA SILVA & CIA LTDA - ME, MARCOS ANTONIO DA SILVA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Quinta Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **CITADO** o executado abaixo identificado, ou seu representante legal, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL nº 0020260-38.2016.403.6105, que AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT move em face de MARCOS A. DA SILVA & CIA LTDA - ME - CNPJ: 11.025.317/0001-07 E MARCOS ANTONIO DA SILVA - CPF: 166.370.858-47 Valor consolidado da dívida R\$ 2.991,38, em 16/09/2016, CDA(s) 4.006.011112/16-46

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003686-15.2017.4.03.6105 / 3ª Vara Federal de Campinas
EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Quinta Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **CITADO** o executado abaixo identificado, ou seu representante legal, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL nº 5003686-15.2017.403.61054, que INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS move em face de MANOEL MESSIAS DOS SANTOS MADEIRAS - CNPJ: 06.577.835/0001-95
Valor consolidado da dívida R\$ 3.740,43, em 08/02/2017, CDA(s) 02001.001360/2014-58

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0003771-19.1999.4.03.6105 / 3ª Vara Federal de Campinas
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: BOMSENSO PROMOCOES PATRIMONIAIS LIMITADA, JOSE EDUARDO FRANCO SALGADO

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA - 05 DIAS

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Quinta Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc. **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, pelo que fica **INTIMADO DA PENHORA EFETIVADA**, o executado abaixo identificado, ou seu representante legal, para tão somente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, para o oferecimento de embargos à execução.

1. EXECUÇÃO FISCAL nº 0003771-19.1999.403.6105, que a UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL move em face de JOSE EDUARDO FRANCO SALGADO - CPF: 774.410.528-15

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da Lei.

9ª VARA DE CAMPINAS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS DIAS Processo Crime n. 0000561-56.2019.403.6105

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9.ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS/SP, FAZ SABER ao(à) acusado(a) JOSSIMARA DA SILVA FERREIRA - portador(a) da cédula de identidade RG n. 48590780 SSP/SP e do CPF n. 380.311.018-17, filho(a) de Josias Ferreira de Araújo e Maria José da Silva Ferreira, natural de Campinas/SP, nascido(a) aos 06/09/1989 - que nos autos do Processo Crime n. 0000561-56.2019.403.6105, pelo presente EDITAL, com o prazo de 15 (QUINZE) DIAS, fica CITADO(A) da denúncia ofertada pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas do(s) artigo(s) 334-A, 1º, inciso IV, do Código Penal, e INTIMADO(A), sob pena de revelia, a apresentar, por meio de defensor constituído, defesa preliminar escrita nos termos da nova redação do artigo 396 e nos termos do artigo 396-A, do Código Penal, perante este Juízo, sito na Avenida Aquidabã, 465, Bosque, Campinas/SP. E como consta dos autos que o(a) acusado(a) acima qualificado(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem da MMA. Juíza Federal. Campinas/SP, aos 16/10/2019. Eu, _____ Yasuo Kume, digitei e conferi. E eu, _____ (Jorge Luiz Urbanetto), Diretor de Secretaria, subscrevi.

VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DISTRIBUIÇÃO DE PIRACICABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 14/10/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MIGUEL FLORESTANO NETO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0000405-56.2019.403.6109 PROT: 14/10/2019

CLASSE : 62 - CARTA TESTEMUNHAVEL

PRINCIPAL: 0003062-10.2015.403.6109

CLASSE: 240-ACAO PENAL- PROCEDIMENTO ORDI

REQUERENTE: ANDRE LUIS VIEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO : SP095486 - CARLOS AGNALDO CARBONI

REQUERIDO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO : Proc. LEANDRO ZEDES LARES FERNANDES

VARA : 3

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000000

Distribuidos por Dependencia _____ : 000001

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Piracicaba, 14/10/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004993-40.2013.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: ITAMAR JERONIMO PADARIA - ME, ITAMAR JERONIMO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, Juiz Federal da 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto – SP, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da Execução Fiscal nº 0004993-40.2013.403.6102, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA em face de ITAMAR JERÔNIMO PADARIA ME, CNPJ 11.282.145/0001-49; ITAMAR JERÔNIMO, CPF 172.125.068-93, em local incerto ou desconhecido, fica pelo presente, NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI 6830/80, **INTIMADO OS EXECUTADOS ITAMAR JERÔNIMO PADARIA ME, CNPJ 11.282.145/0001-49; ITAMAR JERÔNIMO, CPF 172.125.068-93** da PENHORA efetuada nos autos, “sobre R\$ 853,43 (oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos)”, para, querendo, oferecer Embargos à execução, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do término do prazo deste edital.

Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) interessado(s) que este Juízo funciona no Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na Rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado em passado nesta cidade,

, 7 de outubro de 2019.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5008372-25.2018.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: JOSE ARNALDO CANDIDO DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 5008372-25.2018.403.6102 movido(a) pelo(a) AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT em face de JOSE ARNALDO CANDIDO DA SILVA, estando o EXECUTADO JOSE ARNALDO CANDIDO DA SILVA – CPF: 092.442.538-52 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S), para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 10.667,70 (DEZ MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, no termo da Certidão da Dívida Ativa nº 4006039681/18-08, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Ribeirão Preto, 7 de outubro de 2019.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 15/10/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0000516-58.2019.403.6103 PROT: 15/10/2019

CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0005302-53.2016.403.6103

CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL

EMBARGANTE: P G R TRANSPORTE INTERMODAL, ARMAZENAGEM E LOGISTICA INTEGRADA LTDA

ADVOGADO : SP238953 - BRUNO SCHOUEIRI DE CORDEIRO e outro

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : Proc. LEANDRO MORAES GROFF

VARA : 4

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000000

Distribuidos por Dependencia _____ : 000001

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Sao Jose dos Campos, 15/10/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA - EDITAL

O Dr. Marcelo Lelis Aguiar, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal da 10ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, nos autos da AÇÃO CRIMINAL n.º 0005979-33.2014.4.03.6110, que o Ministério Público Federal move contra REALDO DE BAIRROS, filho de Pedro de Bairros e Cidalia Germano de Bairros, nascido em 20.06.1984, em Santa Helena/PR, brasileiro, RG: 88.452.704 SSP/PR, CPF: 050.200.949-78, que o presente edital, como prazo de 90 (noventa) dias, vir, ou dele notícia tiver, em razão de não ter sido localizado para sua intimação pessoal, como objetivo de ser intimado da sentença proferida nos autos, pelo presente, fica o réu acima referido, INTIMADO da sentença, proferida em 25.04.2019, conforme segue: SENTENÇA DE FLS. 185/190 DISPOSITIVO: À vista do exposto, julgo PROCEDENTE a denúncia oferecida, nos termos do art. 387, do Código de Processo Penal, para o fim de CONDENAR o acusado REALDO DE BAIRROS, CPF nº 050.200.949-78, pela prática do crime previsto no artigo 334, 1º, inciso IV, do Código Penal, aplicando-lhes a pena definitiva em 2 (dois) anos e 6 (seis) meses de reclusão. Excepcionalmente, tendo em vista as circunstâncias judiciais acima destacadas (art. 33, 3º; c.c. art. 59, ambos do Código Penal), acrescido a reiteração criminoso, não é indicado o regime legal inicialmente previsto na legislação (STJ, AgRg. No HC 185132/MT, Rel. Min. Jorge Mussi, 5ª T., DJe 23/08/2012; Súmulas STF 718 e 719; STJ, HC 108.022/SP, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, 5ª T., DJe 15/06/2009), mas sim regime mais gravoso, visando dar concretude a aplicação de pena suficiente para a reprovação e prevenção do crime. Assim, o regime inicial de cumprimento da pena será o SEMI-ABERTO, conforme artigo 33, 2º, alínea C, do Código Penal. Não subsistindo as causas que autorizam a decretação da prisão preventiva, o réu poderá APELAR EM LIBERDADE. Deixo de realizar a

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 18/10/2019 13/42

substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos com supedâneo no artigo 44, III, do Código Penal, haja vista que a culpabilidade e a conduta social do acusado, aferível por meio das certidões e histórico criminal constantes nos autos em apenso e ainda em razão das fundamentações acima, que apontam ser inapropriado no presente caso tal substituição. Condene ainda o réu ao pagamento das custas processuais, nos termos do artigo 804 do Código de Processo Penal e artigo 6º da Lei n. 9.289/1996, o qual fica sobrestado até e se, dentro do prazo de 05 (cinco) anos, persistir o estado de miserabilidade, nos termos do artigo 3º do Código de Processo Penal c/c art. 98, 2º e 3º do Código de Processo Civil. O valor das custas deverá ser descontado do valor da fiança prestada (fl. 26), nos termos do artigo 336 do CPP. Após o recolhimento das custas processuais, o remanescente do valor da fiança ficará à disposição do Juízo da Execução. Com relação ao VEÍCULO APREENHIDO (caminhão marca Mercedes-Benz modelo 710, placa MCN 8155), considerando que a partir do trânsito em julgado desta sentença não mais estará vinculado aos presentes autos, bem como o fato de que as instâncias penal e fiscal-administrativa são distintas e independentes, deverá ficar à disposição da autoridade administrativa, que decidirá pela aplicação ou não da pena de perdimento. Oficie-se. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados e comunique-se à Justiça Eleitoral o teor desta sentença, para fins do artigo 15, inciso III, da Constituição Federal. Comunique-se ao Instituto de Identificação para que este proceda aos ajustes das informações relativas aos réus, em relação à ação penal objeto desta sentença. Remetam-se os autos ao SUDP para mudança da situação do réu. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Comunique-se.

3ª VARA DE SOROCABA - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

JORGE GOMES TORRES

O MM. Juiz Federal da Terceira Vara Federal de Sorocaba - 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Doutor ARNALDO DORDETTI JUNIOR, etc...

FAZ SABER a todos que o presente Edital de Citação, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e respectiva Secretaria tramita a Ação Penal nº 0002217-67.2018.403.6110, que a Justiça Pública move em face de Jorge Gomes Torres, denunciado como incurso nas sanções previstas no artigo 289, 1º, do Código Penal, por denúncia oferecida em 03/04/2019, e recebida em 05/04/2019. Tendo em vista que o denunciado Jorge Gomes Torres não foi encontrado nos endereços constantes dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL com prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 363, do Código de Processo Penal, pelo qual fica o denunciado JORGE GOMES TORRES, peruano, filho de Flor Torres Casas e Alfredo Gomes Fernandez, nascido aos 10/01/1968, documento de identidade nº 54830921, segundo o Parquet, também utilizaria os nomes de JORGE GONZALES ALARCON ou JORGE CASAS GUTIERRES, CITADO e INTIMADO a comparecer perante este Juízo da Terceira Vara Federal de Sorocaba, na Avenida Antônio Carlos Cômitre, 295, Campolim - Sorocaba - SP, no prazo de 15 dias, contados do dia seguinte àquele da publicação do presente edital, no horário compreendido entre 09:00 e 19:00 horas, a fim de tomar conhecimento dos termos da denúncia e acompanhar a ação penal em todos os seus termos e atos até sentença final e execução. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, que vai publicado na Imprensa Oficial e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezanove. Eu, Angelo Kobayashi Tanaka, RF 5448, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Robinson Carlos Menzote, Diretor de Secretaria, conferi.

ARNALDO DORDETTI JUNIOR

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

De ordem da MMª. Juíza Federal desta 2ª Vara Federal de Arara-quara, ficam os advogados abaixo nomeados INTIMADOS a devolver
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 18/10/2019 14/42

à Secre-taria desta 2ª Vara Federal de Araraquara, no prazo de 3 (três) dias, os autos dos processos relacionados, diante do escoamen-to do prazo de carga, sob as penas cominadas no art. 234, 2º, do Código de Processo Civil:

0010332-62.2009.403.6120 29-ACAO ORDINARIA 23/07/2019 21677 OAB-SP354614 - MARCIA REGINA MAGATON PRADO (Fone: (16)33825781)0005302-27.2001.403.6120 36-ACAO SUMARIA (P 30/07/2019 21684 OAB-SP039102 - CARLOS ROBERTO MICELLI (Fone: (16) 33222928)0009038-38.2010.403.6120 29-ACAO ORDINARIA 23/08/2019 21711 OAB-SP199484 - SANDRO DA CUNHA VELLOSO DE CASTRO (Fone: 33358066 91151540)
0005135-87.2013.403.6120 29-ACAO ORDINARIA 03/09/2019 21727 OAB-SP016292 - PAULO SERGIO CAMPOS LEITE (Fone: 16 3335-4344)0001598-49.2014.403.6120 120-IP 05/09/2019 21731 OAB-MG030622 - ORLANDO IORIO FILHO (Fone: (11)4412-1941)0003717-37.2001.403.6120 36-ACAO SUMARIA (P 12/09/2019 21737 OAB-SP039102 - CARLOS ROBERTO MICELLI (Fone: (16) 33222928))

Araraquara, 16 de outubro de 2019.

ADRIANA APARECIDA MORATO
DIRETORA DE SECRETARIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DISTRIBUIÇÃO DO FORUMS J B VISTA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 01/10/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000272-57.2019.403.6127 PROT: 01/10/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 15 VARADO FORUM FEDERAL DE CEARA-MIRIM - RN

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

DEPRECADO: JUÍZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.J. BOA VISTA - SP

ADVOGADO :

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

S.J. Boa Vista, 01/10/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 02/10/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

II - Redistribuidos

PROCESSO : 0001469-96.2009.403.6127 PROT: 23/04/2009

CLASSE : 126 - MANDADO DE SEGURANCA CIVEL

IMPETRANTE: FUNDICAO REGALI BRASIL LTDA

ADVOGADO : SP139706 - JOAO AESSIO NOGUEIRA

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MOGI GUACU-SP

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000000

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000001

*** Total dos feitos _____ : 000001

S.J.Boa Vista, 02/10/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 07/10/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos

PROCESSO : 0000273-42.2019.403.6127 PROT: 07/10/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 15 VARA DO FORUM FEDERAL DE CEARA-MIRIM - RN

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.J. BOA VISTA - SP

ADVOGADO :

VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000001

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

S.J.Boa Vista, 07/10/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 18/10/2019 16/42

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 09/10/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000274-27.2019.403.6127 PROT: 09/10/2019

CLASSE : 58 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 11 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR e outro

ORDENADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.J. BOA VISTA - SP

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR e outros

VARA : 1

PROCESSO : 0000275-12.2019.403.6127 PROT: 09/10/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.J. BOA VISTA - SP

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000002

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000002

S.J. Boa Vista, 09/10/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 11/10/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000276-94.2019.403.6127 PROT: 11/10/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. GUILHERME ROCHA GOPFERT

INVESTIGADO: REP LEGAL M & M COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro

VARA : 1

III - Não houve impugnação
IV - Demonstrativo
Distribuídos _____: 000001
Distribuídos por Dependência _____: 000000
Redistribuídos _____: 000000
*** Total dos feitos _____: 000001

S.J. Boa Vista, 11/10/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

III - Não houve impugnação
IV - Demonstrativo
Distribuídos _____: 000002
Distribuídos por Dependência _____: 000000
Redistribuídos _____: 000000
*** Total dos feitos _____: 000002

S.J. Boa Vista, 09/10/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

1ª VARA DE JUNDIAÍ

Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortências, JUNDIAÍ - SP - CEP: 13209-430

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000693-49.2016.4.03.6128

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

EXECUTADO: VALDANIO VIEIRA DA SILVA

\$1,163.38

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor JOSE TARCISIO JANUARIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000693-49.2016.4.03.6128**, movido por **EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

em face de **EXECUTADO: VALDANIO VIEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 357.603.328-99, no valor de **R\$1.163,38** - valor atualizado em 01/2016, referente à(s) CDA(s) 1868649. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortências, Jundiaí-SP, CEP 13209-430, é **CITADO** o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, petição inicial e despacho que acompanha, o presente, acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

DISTRIBUICAO DO FORUM BOTUCATU

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 26/09/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RONALD GUIDO JUNIOR

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5001208-82.2019.403.6131 PROT: 26/09/2019

CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: JOSE ODILON KLEFENS

ADVOGADO : SP148366 - MARCELO FREDERICO KLEFENS e outro

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

BOTUCATU, 26/09/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 30/09/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RONALD GUIDO JUNIOR

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000236-03.2019.403.6131 PROT: 27/09/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: ADRIANO TEIXEIRA

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000237-85.2019.403.6131 PROT: 27/09/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: ODENEY KLEFENS
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000238-70.2019.403.6131 PROT: 27/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000239-55.2019.403.6131 PROT: 27/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000240-40.2019.403.6131 PROT: 27/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INDICIADO: OSVALDO SANTOS DE CAMARGO e outros
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000241-25.2019.403.6131 PROT: 27/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: ODENEY KLEFENS
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000006
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000006

BOTUCATU, 30/09/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 01/10/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RONALD GUIDO JUNIOR
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 18/10/2019 20/42

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 5001173-25.2019.403.6131 PROT:01/10/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: MARCO ANTONIO DIGNANI e outros
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001
Distribuídos por Dependência _____ : 000000
Redistribuídos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000001

BOTUCATU, 01/10/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

PROCESSO : 0000238-70.2019.403.6131 PROT:27/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000239-55.2019.403.6131 PROT:27/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000240-40.2019.403.6131 PROT:27/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INDICIADO: OSVALDO SANTOS DE CAMARGO e outros
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000241-25.2019.403.6131 PROT:27/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: ODENEY KLEFENS
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo
Distribuidos _____:000006
Distribuidos por Dependencia _____:000000
Redistribuidos _____:000000
*** Total dos feitos _____:000006

BOTUCATU, 30/09/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 02/10/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RONALD GUIDO JUNIOR

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos

PROCESSO :0000242-10.2019.403.6131 PROT:02/10/2019

CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARADO FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE BOTUCATU - SP

ADVOGADO :

VARA :1

I - Distribuidos

2) Por Dependencia:

PROCESSO :0000243-92.2019.403.6131 PROT:02/10/2019

CLASSE :74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL:0000921-83.2014.403.6131

CLASSE:99-EXECUCAO FISCAL

EMBARGANTE: CHALET AGROPECUARIA LTDA e outros

ADVOGADO : SP071812 - FABIO MESQUITA RIBEIRO e outro

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : Proc. MAURO SEBASTIAO POMPILIO

VARA :1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____:000001

Distribuidos por Dependencia _____:000001

Redistribuidos _____:000000

*** Total dos feitos _____:000002

BOTUCATU, 02/10/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

PROCESSO :0000239-55.2019.403.6131 PROT:27/09/2019

CLASSE :120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 18/10/2019 22/42

ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000240-40.2019.403.6131 PROT: 27/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INDICIADO: OSVALDO SANTOS DE CAMARGO e outros
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000241-25.2019.403.6131 PROT: 27/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: ODENEY KLEFENS
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000006
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000006

BOTUCATU, 30/09/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 04/10/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RONALD GUIDO JUNIOR

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos
PROCESSO : 0000244-77.2019.403.6131 PROT: 04/10/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: ESPINHACO AGROPECUARIA LTDA.
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000001
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000001

BOTUCATU, 04/10/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____:000001

Distribuidos por Dependencia _____:000001

Redistribuidos _____:000000

*** Total dos feitos _____:000002

BOTUCATU, 02/10/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

PROCESSO : 0000239-55.2019.403.6131 PROT:27/09/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000240-40.2019.403.6131 PROT:27/09/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INDICIADO: OSVALDO SANTOS DE CAMARGO e outros

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000241-25.2019.403.6131 PROT:27/09/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: ODENEY KLEFENS

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____:000006

Distribuidos por Dependencia _____:000000

Redistribuidos _____:000000

*** Total dos feitos _____:000006

BOTUCATU, 30/09/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 07/10/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RONALD GUIDO JUNIOR

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 5001219-14.2019.403.6131 PROT: 07/10/2019
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: AUGUSTINHO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : SP130996 - PEDRO FERNANDES CARDOSO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 5001228-73.2019.403.6131 PROT: 07/10/2019
CLASSE : 12078 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA
EXEQUENTE: AMERICO DOS SANTOS e outros
ADVOGADO : SP018576 - NEWTON COLENCI e outro
EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 1

I - Distribuídos

PROCESSO : 5001229-58.2019.403.6131 PROT: 07/10/2019
CLASSE : 73 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 5001228-73.2019.403.6131
CLASSE: 12078-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
EMBARGADO: AMERICO DOS SANTOS e outros
ADVOGADO : SP018576 - NEWTON COLENCI e outro
VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000002
Distribuídos por Dependência _____ : 000001
Redistribuídos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000003

BOTUCATU, 07/10/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

PROCESSO : 0000240-40.2019.403.6131 PROT: 27/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INDICIADO: OSVALDO SANTOS DE CAMARGO e outros
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000241-25.2019.403.6131 PROT: 27/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: ODENEY KLEFENS
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____:000006
Distribuidos por Dependencia _____:000000
Redistribuidos _____:000000
*** Total dos feitos _____:000006

BOTUCATU, 30/09/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 11/10/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RONALD GUIDO JUNIOR

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos
PROCESSO : 0000245-62.2019.403.6131 PROT: 11/10/2019
CLASSE : 238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: CERAMICA FERREIRA LOPES LTDA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000246-47.2019.403.6131 PROT: 11/10/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: STB AERONAUTICA E MECANICA INDUSTRIAL LTDA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000247-32.2019.403.6131 PROT: 11/10/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SOLETROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000248-17.2019.403.6131 PROT: 11/10/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: JOSE APARECIDO DE ALMEIDA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____:000004
Distribuidos por Dependencia _____:000000
Redistribuidos _____:000000
*** Total dos feitos _____:000004

BOTUCATU, 11/10/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
PROCESSO :0000241-25.2019.403.6131 PROT:27/09/2019
CLASSE :120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR:JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: ODENEY KLEFENS
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA :1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____:000006
Distribuidos por Dependencia _____:000000
Redistribuidos _____:000000
*** Total dos feitos _____:000006

BOTUCATU, 30/09/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICSJ

DISTRIBUICAO DO FORUM AMERICANA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 14/10/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FLETCHER EDUARDO PENTEADO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos

1) Originariamente:

PROCESSO :0000286-20.2019.403.6134 PROT:14/10/2019
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARADO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE AMERICANA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA :1

PROCESSO :5002251-45.2019.403.6134 PROT:14/10/2019
CLASSE :29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: JORGE RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : SP225095 - ROGERIO MOREIRA DA SILVA e outro

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 5002255-82.2019.403.6134 PROT: 14/10/2019
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: MILTON DE PIZOL LAZARIM
ADVOGADO : SP121851 - SOLEMAR NIERO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 5002259-22.2019.403.6134 PROT: 14/10/2019
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: EDMIR PIRONATO
ADVOGADO : SP118621 - JOSE DINIZ NETO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 5002260-07.2019.403.6134 PROT: 14/10/2019
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: ALAERCIO LUIZ GIRALDELLI
ADVOGADO : SP257674 - JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 5002261-89.2019.403.6134 PROT: 14/10/2019
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: JOAO LOURENCO DOS SANTOS
ADVOGADO : SP257674 - JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 5002262-74.2019.403.6134 PROT: 14/10/2019
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: PEDRO MARIANO
ADVOGADO : SP257674 - JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 5002263-59.2019.403.6134 PROT: 14/10/2019
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: JESUS DONIZETE MESQUITA
ADVOGADO : SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 5002264-44.2019.403.6134 PROT: 14/10/2019
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: ANTONIO VENDEMIATTI
ADVOGADO : SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 1

I - Distribuídos

2) Por Dependência:

PROCESSO : 5002253-15.2019.403.6134 PROT: 14/10/2019
CLASSE : 112 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 5002251-45.2019.403.6134
CLASSE: 29-PROCEDIMENTO COMUM
IMPUGNANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR
IMPUGNADO: JORGE RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : SP225095 - ROGERIO MOREIRA DA SILVA e outro
VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000009

Distribuídos por Dependência _____ : 000001

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000010

AMERICANA, 14/10/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 15/10/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FLETCHER EDUARDO PENTEADO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000287-05.2019.403.6134 PROT: 15/10/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATÓRIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 3ª VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

DEPRECADO: JUÍZO DA 1ª VARA FORUM FEDERAL DE AMERICANA - SP

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

AMERICANA, 15/10/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
PROCESSO : 5002255-82.2019.403.6134 PROT: 14/10/2019
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: MILTON DE PIZOL LAZARIM
ADVOGADO : SP121851 - SOLEMAR NIERO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 5002259-22.2019.403.6134 PROT: 14/10/2019
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: EDMIR PIRONATO
ADVOGADO : SP118621 - JOSE DINIZ NETO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 5002260-07.2019.403.6134 PROT: 14/10/2019
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: ALAERCIO LUIZ GIRALDELLI
ADVOGADO : SP257674 - JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 5002261-89.2019.403.6134 PROT: 14/10/2019
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: JOAO LOURENCO DOS SANTOS
ADVOGADO : SP257674 - JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 5002262-74.2019.403.6134 PROT: 14/10/2019
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: PEDRO MARIANO
ADVOGADO : SP257674 - JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 5002263-59.2019.403.6134 PROT: 14/10/2019
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: JESUS DONIZETE MESQUITA
ADVOGADO : SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 5002264-44.2019.403.6134 PROT: 14/10/2019
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: ANTONIO VENDEMIATTI
ADVOGADO : SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 1

I - Distribuídos

2) Por Dependência:

PROCESSO : 5002253-15.2019.403.6134 PROT: 14/10/2019

CLASSE : 112 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

PRINCIPAL: 5002251-45.2019.403.6134

CLASSE: 29-PROCEDIMENTO COMUM

IMPUGNANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO : Proc. PROCURADOR

IMPUGNADO: JORGE RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO : SP225095 - ROGERIO MOREIRA DA SILVA e outro

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000009

Distribuídos por Dependência _____ : 000001

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000010

AMERICANA, 14/10/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARESJ

1ª VARA DE AVARE - EDITAL

EDITAL DE LEILÃO

O DR. RODINER RONCADA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 32ª SUBSEÇÃO.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou tomarem conhecimento e interessar possa, que por este Juízo se processam os autos abaixo relacionados, nos quais foram designados os dias 12/11/2019, às 13:30 horas, para a realização do 1º leilão, ocasião em que os bens serão vendidos pelo maior lance (de valor igual ou superior ao da avaliação) e 26/11/2019, às 13:30 horas, para a realização de eventual 2º leilão, nos quais se fará a venda pelo maior lance oferecido, desde que o valor não seja inferior a 50% da avaliação, sendo que este percentual poderá, excepcionalmente, ser reduzido ou aumentado, a critério do Juízo e por iniciativa deste, no ato de realização da segunda hasta, consideradas as peculiaridades do bem licitado; leilões estes a cargo do leiloeiro indicado pelos procuradores dos exequentes, o Sr. Guilherme Valland Júnior, inscrito na JUCESP sob nº 407, a serem realizados no átrio do Fórum da Justiça Federal com JEF Adjunto de Avaré/SP, sito ao Largo São João, nº 60, Centro, nesta cidade. Os ônus existentes sobre os bens leiloados, bem como os processos cujos recursos estão pendentes de julgamento, encontram-se indicados ao final de cada descrição. Na arrematação será observado o seguinte: 1. Não poderão ser arrematantes:

- a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; e inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região; além dos previstos nos incisos IV e V do mesmo artigo.
- b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;
- c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no polo passivo do respectivo processo;
- d) os advogados, que patrocine, ou já tenha patrocinado, interesse do executado ou exequente (art. 890, VI do CPC) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;
- e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem as penalidades previstas no item 12 do presente Edital.

1.1 os arrematantes inadimplentes perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, não poderão arrematar de forma parcelada. 2. Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser com eles vistos. 2.1 Ficará a cargo do Juiz da Vara, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros judiciais e interessados, visando a maior divulgação possível daqueles.

2.2 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação

destes, não cabendo à Justiça Federal quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.

2.3 Não obstante os ônus especificados quando da descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condominiais incidentes sobre os imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, em razão da natureza propter rem de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.

2.4 Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação.

3. A comissão do leiloeiro oficial, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24, parágrafo único, do Decreto n.º 21.981 de 19.10.32), será paga pelo arrematante no ato da arrematação diretamente ao leiloeiro, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo (Tabela III, Lei nº 9.289/96 e Provimento COGE nº 64/05). 4. As custas da arrematação serão depositadas em Juízo pelo arrematante e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitado o limite mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos). 5. Na forma do art. 889, I do Código de Processo Civil, fica desde já intimado da alienação judicial o executado, se não tiver procurador constituído nos autos ou se não o foi por meio de carta registrada ou mandado. 5.1 Na forma do art. 889, V, do Código de Processo Civil, ficam, desde já, intimados da data e horário dos leilões o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução. No caso de diligência negativa de intimação dos corresponsáveis, dos coproprietários, do senhorio direto e dos usufrutuários ficam também intimados pelo presente edital, nesta data. 5.2 Fica também intimado, na forma do art. 889, único do Código de Processo Civil, o executado revel e que não tenha advogado constituído, em que nos autos, não conste seu endereço atual, ou ainda, não encontrado no endereço constante do processo.

6. Os bens serão anunciados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo e forma de pagamento. 6.1 Serão admitidos lances apresentados na própria hasta, de viva voz ou por meio de proposta escrita, logo após a anunciação do lote. 6.2 Na primeira praça, o lance dar-se-á por preço igual ou superior ao valor da avaliação. A partir do segundo leilão, em havendo, o lance não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido neste Edital, ou, caso omissis, prevalecerá o disposto no art. 891, 1º do Código de Processo Civil. 6.3 Após o pregão do lote e em não ocorrendo a sua arrematação integral, e havendo interesse de eventual licitante, o lote poderá ser desmembrado e os itens alienados separadamente em hasta pública, nas mesmas condições previstas neste Edital.

6.3.1 O lance de arrematação de lote integral prefere ao lance para arrematação de item individual.

6.3.2 Na arrematação de coisa comum, será observada as preferências previstas no art. 892º e no art. 843, 1º, ambos do Código de Processo Civil, assim como o valor mínimo previsto no art. 843, 2º, do Código de Processo Civil. 6.3.3. Nos termos do art. 892, 1º, do Código de Processo Civil, o exequente, se vier a arrematar os bens e for o único credor não estará obrigado a exibir o preço da arrematação, sendo o lance oferecido por conta e benefício de parte de seu crédito, observado quanto às execuções que tramitam sob o rito da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, o disposto no art. 6º, caput. Nesse caso, o arrematante deverá apresentar o valor atualizado do débito ao Juízo competente no prazo de 3 (três) dias (892, 1º, do Código de Processo Civil), bem como que deverá depositar em conta judicial, neste mesmo prazo, eventual diferença, caso o valor da arrematação exceda ao seu crédito, sob pena de ser desfeita a arrematação, ficando também ciente de que poderá vir a ser obrigado a exibir o preço da arrematação, nos casos previstos no artigo 908 caput e 2º, do Código de Processo Civil.

7. Com fulcro no artigo 895 do CPC, eventuais interessados na aquisição parcelada deverão apresentar suas propostas, via setor de protocolo, diretamente à Vara, cuja apreciação ficará a cargo do Juiz do processo, bem como a definição prévia do prazo, modalidade e condições de pagamento do saldo a ser parcelado.

7.1 Para o aperfeiçoamento da arrematação, deverão ser observados o art. 895, incisos I, II, 1º e 2º, do Código de Processo Civil, ressaltando-se que o lance não poderá ser inferior ao valor da avaliação e que a primeira parcela será depositada por ocasião do certame e corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do preço.

7.2 Havendo, na data do certame, lance superior ao apresentado na proposta, esta fica automaticamente revogada, sendo vedada a apresentação de outra proposta pelo art. 895 do CPC, por qualquer dos arrematantes. Será permitida, entretanto, a participação do proponente em igualdade de condições, nos demais termos previstos neste Edital.

8. Nos processos em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL, será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, de acordo com as disposições contidas na Portaria nº 79, de 03/02/2014, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, observado, porém, que o valor da primeira parcela deverá corresponder a, em se tratando de imóvel, pelo menos, 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor (caso inferior à dívida), respeitado o valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada parcela mensal, ou, na hipótese de venda de bem móvel de qualquer natureza, respeitadas as demais condicionantes já citadas anteriormente, 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor (caso inferior à dívida), sendo que, a critério do Juízo, poderá ser reduzido ou aumentado esses percentuais, consideradas as peculiaridades do bem licitado e respeitada a parcela mínima de 1/60 (um/sessenta) avos, ficando limitada, em quaisquer das duas situações, a quantidade de parcelas até que seja atingido este piso, nos moldes do 11 do artigo 98 da Lei 8.212/91 (com redação dada pelo artigo 34 da Lei n.º 10.522/02). Nos processos em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, também serão observadas as regras acima, nos moldes do 2º do artigo 98 da Lei nº 8.212/91 com redação dada pela Lei n.º 9.528/97.

8.1 As dívidas cobradas a título de FGTS não poderão ser parceladas. 8.2 Nos processos em que o bem está afetado por penhora de natureza trabalhista, os valores atinentes àqueles feitos não podem ser parcelados, exceto o valor remanescente, até o limite do débito. 8.2.1 Para fins de aplicação do parcelamento previsto neste item, o montante afetado pela penhora trabalhista deve ser depositado à vista, sem prejuízo do depósito relativo a primeira parcela.

8.3 Nos lotes onde constar a determinação de RESERVA DE MEAÇÃO DO CÔNJUGE, a parte do lance vencedor pertinente à mesma meação, deverá ser depositada integralmente pelo arrematante no ato.

9. A primeira prestação será depositada em Juízo, na Caixa Econômica Federal - CEF, agência 3110, localizado neste Fórum, Centro - Avaré/SP, no ato da arrematação, tal qual nos parcelamentos administrativos, em conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 10.522/02 c.c. 4º do artigo 98 da Lei n.º 8.212/91 (com redação dada pela Lei n.º 9.528/97). Fica excepcionalmente autorizado o pagamento da primeira prestação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização do certame.

10. Nos processos em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL, as prestações restantes serão mensais, iguais e sucessivas, sendo o vencimento da segunda até o último dia útil do mês subsequente ao da arrematação, e ainda, estas mesmas prestações sofrerão incidência de juros equivalentes à taxa SELIC (artigo 13 da Lei 9.065/95), em conformidade com o disposto no 5º do artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, com redação dada pela Lei n.º 9.528/97 c/c artigo 34 da Lei 10.522/02. Nos processos em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, as prestações restantes também serão mensais, iguais e sucessivas, porém, vencendo-se a segunda no dia 20 (vinte) do mês seguinte ao da arrematação, e serão reajustadas na forma prevista para os parcelamentos administrativos de créditos previdenciários.

11. Quando da existência de Recurso Pendente de Julgamento em relação a Embargos à Execução Fiscal, as parcelas vincendas, a título de arrematação, deverão ser depositadas em Juízo, na Caixa Econômica Federal - CEF, agência deste fórum, observando-se os valores atualizados e informados pela exequente diretamente ao arrematante.

12. Se o valor da arrematação superar o valor do débito em cobrança, o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar em Juízo, no ato da arrematação, a diferença entre o lance e a dívida exequenda (valor excedente), bem como o valor da primeira parcela equivalente aos percentuais descritos no item 6 deste edital.

13. Todos os valores relativos ao ato de arrematação deverão ser depositados necessariamente na Caixa Econômica Federal - CEF, agência 3110, no endereço indicado no item 9 deste Edital, e pagos em espécie ou através de TED, sendo vedado o pagamento com cheque, exceto em relação aos valores excedentes ou afetados com penhoras preferenciais, nos termos do item 6.2. 14. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido da multa rescisória de 50% (cinquenta por cento), além de ser imediatamente inscrito em Dívida Ativa da União e executado, tudo nos moldes do 6º do art. 98 da Lei 8.212/91 (com redação dada pela Lei n.º 9.528/97).

15. A FAZENDA NACIONAL (União), o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS ou os diversos CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, conforme o caso, será credor do arrematante, o que deverá expressamente constar da Carta de Arrematação, constituindo-se a garantia deste débito a hipoteca ou o penhor em favor do credor, com inissão precária na posse, conforme o caso, nos moldes do permissivo contido na alínea b do 5º do artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, com redação dada pelo artigo 98 da Lei n.º 9.528/97 c/c artigo 34 da Lei n.º 10.522/02, sendo certo que seu cancelamento ficará a cargo do respectivo exequente. O arrematante será nomeado para o encargo de fiel depositário do bem arrematado, nos termos da alínea c do mesmo diploma legal, e somente será liberado do encargo após o pagamento integral do valor da arrematação. 16. PARA AS DEMAIS AUTARQUIAS, AS REGRAS DO LEILÃO REGER-SE-ÃO PELO NOVO CPC, com fulcro nos artigos 879, II, 882, 1º e 2º, e ainda, dos artigos 886 a 903, todos do CPC,

17. Eventuais credores preferenciais dos executados ficam, desde já, intimados da data e horário dos leilões e do prazo de se habilitarem em seus respectivos créditos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital.

18. Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por esse valor, admitindo-se, em caso de desistência, a convocação do licitante com melhor lance subsequente.

18.1 O procedimento retro poderá também ser adotado na hipótese de desistência ou ineficácia da arrematação, na forma prevista no artigo 903, parágrafo 2º, do CPC.

19. A oposição de embargos do executado, ou ação autônoma de que trata o 4º do art. 903, CPC, ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará na nulidade da arrematação, nos termos do Código Processual Civil.

20. Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro. 21. Ficam intimadas as partes por intermédio deste Edital, caso não o sejam por meio de qualquer outra forma legalmente estabelecida (Artigo 889, caput, do CPC).

22. A sessão do leilão não poderá ser filmada, gravada ou fotografada por particulares sem prévia autorização do Juiz Federal na

Titularidade deste Juízo. 23. Fica ressalvado o direito a correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados à hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.

24. Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pelo Juiz Federal oficiante no feito, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, anulação do presente Edital.

Avaré, 14 de outubro de 2019.

RODINER RONCADA
Juiz Federal

Relação dos processos:

LOTE 01 - EXECUÇÃO FISCAL 0002098-11.2016.403.6132 - FAZENDA NACIONAL x FLÁVIO MARCELO FERNANDES. CDAs: 42.614.940-8, 42.614.941-6 e 43.512.395-0 e 43.511.396-8. Depositário: Flávio Marcelo Fernandes. Local do Bem: conforme descrição que segue. Bempenhorado: Parte ideal de 50% (cinquenta por cento) pertencente ao executado Flávio Marcelo Fernandes, objeto da matrícula n. 33.580 do Cartório de Registro de Imóveis de Avaré, a seguir descrito: Uma Gleba de Terras, com 14,70 alqueires ou 35,57 hectares, no imóvel denominado Fazenda Ribeirão Preto, situado no município de Arandu, comarca de Avaré, dentro das seguintes divisas e confrontações: Iniciando-se junto do marco n. 01, na confrontação desta gleba com as terras de Anízio Lopes da Fonseca e a gleba de dona Virgínia Lopes da Cunha, segue confrontando com a primeira, onde percorre a distância de 1.031,00 metros até chegar junto a um marco divisorio com terras da Fazenda Nossa Senhora da Penha, junto à uma cerca de arame aí existente, deflete à esquerda e segue confrontando com terras da Fazenda Nossa Senhora da Penha, onde percorre a distância de 160,00 metros, até o marco divisorio com terras de Francisco Teixeira, deflete à esquerda e confrontando com terras de Francisco Teixeira, percorre com diversos rumos a distância de 1.300,00 metros, até chegar junto ao marco n. 02, na confrontação com terras de dona Virgínia Lopes da Cunha, segue confrontando com esta até o marco n. 01, onde percorre a distância de 186,00 metros, chegando aqui ao ponto de partida e início destas divisas e confrontações. Obs: Há hipoteca em favor do Banco Bradesco (R-14); indisponibilidade da 3ª Vara Federal de Bauru (Av- 16 - Autos n. 2004.61.08.001299-7) e arrolamento de bens pela Secretaria da Receita Federal (R-18 e 21). AVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL PERTENCENTE AO EXECUTADO NO IMÓVEL: R\$ 735.000,00 (Setecentos e trinta e cinco mil reais) em maio/2019. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 39.126,09 (outubro/2019). VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO EM SEGUNDO LEILÃO (ART. 843, 2º DO CPC): R\$ 367.500,00.

LOTE 02 - EXECUÇÃO FISCAL 0000147-50.2014.403.6132 (apenso: 00001483520144036132) FAZENDA NACIONAL x ESBER CHADDAD - CDAs: 80109036478-27 e 80111055582-05. Depositário: Ésber Chaddad. Local do Bem: conforme descrição que segue. Bempenhorado: A parte ideal pertencente ao executado, Esber Chaddad, correspondente a 50% (cinquenta por cento), do imóvel objeto de Matrícula nº 54.249 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Avaré, situado na Rua Amazonas, nº 1.616, Braz, Avaré/SP, que assim se descreve: TERRENO, situado nesta cidade, no Bairro do Braz, fazendo frente para a rua Amazonas onde mede 10,00 metros, confrontando por um lado com Luiz Peres medindo 20,00 metros, por outro lado com a rua Pará, medindo 20,00 metros e, pelos fundos com Marcos Mauro Botelho, medindo 10,00 metros. Na Prefeitura da Estância Turística de Avaré o imóvel possui os seguintes dados: Inscrição Municipal nº 4.034.004.000, área territorial de 202,00m e área edificada de 196,10m. Obs: há penhora extraída dos autos n. 1007/1999 da 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré (R-02) e nos autos n. 0002210-82.2013.403.6132 (Av-03). AVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL PERTENCENTE AO EXECUTADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em setembro/2019. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 115.705,98 (outubro/2019). VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO EM SEGUNDO LEILÃO: R\$ 150.000,00.

LOTE 3 - EXECUÇÃO FISCAL 0000542-42.2014.403.6132 - FAZENDA NACIONAL x NELSON AYRES DA COSTA - ESPÓLIO. CDA: 35481909-7. Depositária: Aparecida Zanela Ayres da Costa. Local do Bem: conforme descrição a seguir. Bem Penhorado: Parte ideal de 44,8238% do imóvel matrícula n. 3.398, do Livro n. 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Avaré, assim descrito: uma casa e ser respectivo terreno, situada nesta cidade, município e comarca de Avaré, à Rua Mato Grosso n. 1860, medindo o referido terreno em sua frente nove metros e vinte centímetros (9,20), por trinta e cinco metros e vinte centímetros (35,20) da frente aos fundos confrontando de um lado com Hermínia Freschi ou sucessores de outro lado com Ernestina Pernambuco ou seus sucessores e fundos com Domingos Calamita ou sucessores. Cadastro Municipal sob o n. 3.015.00.000 junto à Prefeitura da Estância Turística da Comarca de Avaré/SP, no qual consta 322,00m de área territorial e 363,10m de área edificada. AVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL PERTENCENTE AO EXECUTADO: R\$ 336.178,50 (trezentos e trinta e seis mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos) em agosto/2019. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 24.183,91 (outubro/2019). VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO EM SEGUNDO LEILÃO: R\$ 168.089,25.

LOTE 4 - EXECUÇÃO FISCAL 0000735-57.2014.403.6132 - FAZENDA NACIONAL x JOAQUIM ELIAS SANTANA AVARÉ - ME E JOAQUIM ELIAS SANTANA. CDA: 35797798-0 - Depositário: Guilherme Valland Junior. Local do Bem: conforme descrição a seguir. Bem Penhorado: O bem imóvel objeto da matrícula nº 22.599, do CRI de Avaré-SP, que assim se descreve: 01 (um) lote de terreno sob número 05 da quadra 25, situado no loteamento denominado Jardim Maria Sodré, no município de Arandu, desta comarca de Avaré, fazendo frente para a Rua Haroldo Amaral, medindo 10,00 metros, do lado direito confronta-se com lotes 01 e 02, medindo 20,00 metros do lado esquerdo com o lote 06, medindo 20,00 metros e, nos fundos, confronta-se com o lote número 07, medindo 10,00 metros, encerrando a área total de 200,00 metros quadrados. Segundo informações do setor cadastral da Prefeitura de Arandu, no local há registro de uma construção emplacada sob o número 59, em regular estado de conservação. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em março/2019. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 32.712,21 (outubro/2019). VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO EM SEGUNDO LEILÃO: R\$ 50.000,00.

LOTE 5 - EXECUÇÃO FISCAL 0001005-81.2014.403.6132 - FAZENDA NACIONAL x ESBER CHADDAD. CDA: 80112099419-35. Depositário: Esber Chaddad. Local do Bem: conforme descrição a seguir. Bempenhorado: A parte ideal cabente ao executado, Esber Chaddad, de 50%, sobre o imóvel objeto de matrícula nº 4.733, do Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Avaré/SP, que assim se descreve: O TERRENO VAGO, situado nesta cidade, município e comarca de Avaré, na Chácara Nunes, fazendo frente para a Rua Bastos Cruz, onde mede dezesseis (16,00) metros, por quarenta e sete (47,00) metros da frente aos fundos, de ambos os lados, em aberto, confrontando com Italo Toshi, José Rizzo Filho, Sebastião Fonseca, José Domingues Vicentini, Alberto Durço e Francelina Camargo ou herdeiros ou sucessores desses confrontantes. Não averbadas, estão edificadas neste terreno oito

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 18/10/2019 34/42

(08) casas, seis (06) emplantadas sob os nºs 2.065, uma (01) sob o nº 2.071 e outra sob o nº 2.081, todas alugadas, segundo informou-me o depositário. Cadastro Municipal sob o nº 2.045.009.000, junto à Prefeitura da Estância Turística de Avaré/SP, no qual consta 745m de área territorial e 431,40m de área edificada. OBS: Há notícia de débito do executado com a Prefeitura do Município da Estância Turística de Avaré no valor de R\$ 97.590,79 (julho/2017); há penhora extraída dos autos n. 263012209003673-4 da Vara Única da Comarca de Itai (Av.-08) e nos autos n. 0002242-87.2013.403.6132 (antigo 604/98 - R-07); 0000819-24.2015.403.6132 (Av-10) e 0002210-82.2013.403.6132 (Av-11), todos deste Juízo. AVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL PERTENCENTE AO EXECUTADO: R\$ 610.500,00 (seiscentos e dez mil, cento e quinhentos reais) em agosto/2019. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 61.891,62 (outubro/2019). VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO EM SEGUNDO LEILÃO: R\$ 305.250,00.

LOTE 6 - EXECUÇÃO FISCAL 0001500-28.2014.403.6132 - FAZENDA NACIONAL/ CEF x CIMEFER COM E IND DE METAIS FINOS E FERROSOS LTDA. CDAs: FGSP200804861. Depositária: Magda Maria Righi Fiorio. Local do Bem conforme descrições a seguir. Bem Penhorado: Um imóvel, sob o número 121 (cento e vinte e um), em aberto, situado nesta cidade, município e comarca de Avaré, no Parque São Jorge, medindo dez (10,00) metros de frente por vinte e cinco (25,00) metros da frente aos fundos, de ambos os lados e, nos fundos, dez (10,00) metros, confrontando pelo lado direito como lote n. 114, pelo lado esquerdo como lote n. 127 e, pelos fundos como lote n. 120, conforme descrição da matrícula n. 900 do CRI local. Segundo informações do setor cadastral da prefeitura local, referido imóvel faz frente para a rua Sargento Ronaldo Morgato, com construção averbada de 250,00m², tipo barracão. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em maio/2019. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 9.341,23 (novembro/2017). OBS: FGTS

LOTE 7 - EXECUÇÃO FISCAL 0002034-06.2013.403.6132 - FAZENDA NACIONAL x EDR COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA, ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, CARLOS EDUARDO TEIXEIRA E PEDRO LUIZ OLIVIERI LUCCHESI. CDA: 80698043419-08. Depositário: Pedro Luiz Olivieri Lucchesi. Local dos Bens: conforme descrições a seguir. Bens penhorados: 1) A parte ideal cabente ao executado (50%) sobre o bem imóvel objeto de matrícula n. 16.539 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Avaré/SP, que assim se descreve: Um lote de terreno, sob o n. 16 (dezesseis), da Quadra 03 (três), situado no loteamento denominado Porto Miramar, nesta cidade, município e comarca de Avaré, fazendo frente para a rua 07 medindo 10,00 metros confronta-se pelo lado direito como lote 17 medindo 25,00 metros, pelo lado esquerdo como lote 15 medindo 25,00 metros e pelos fundos como lote 31 medindo 10,00 metros, perfazendo 250,00 metros quadrados.. Na Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Setor de Cadastro, constam as seguintes informações sobre o imóvel: Cadastro Municipal: J.003016.000, área territorial: 250,00 m, área edificada: 0,00, proprietário: Francisco Aparecido Hernandes. Não há edificações no terreno. Obs: Consta registros de indisponibilidade determinados pela 2ª Vara Cível de Avaré (Av-9) e 1ª Vara Cível de Avaré (Av-12, 13, 14, 15 e 16). AVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL PERTENCENTE AO EXECUTADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em março/2019. 2) A parte ideal cabente ao executado (50%) sobre o bem imóvel objeto de matrícula n. 16.540 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Avaré/SP, que assim se descreve: Um lote de terreno, sob o n. 17 (dezessete), da Quadra 03 (três), situado no loteamento denominado Porto Miramar, nesta cidade, município e comarca de Avaré, fazendo frente para a rua 07 medindo 10,00 metros confronta-se pelo lado direito como lote 18 medindo 25,00 metros, pelo lado esquerdo como lote 16 medindo 25,00 metros e pelos fundos como lote 30 medindo 10,00 metros, perfazendo 250,00 metros quadrados.. Na Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Setor de Cadastro, constam as seguintes informações sobre o imóvel: Cadastro Municipal: J.003017.000, área territorial: 250,00 m, área edificada: 0,00, proprietária: Santa Ignez - Empreendimentos Imobiliários Ltda. Não há edificações no terreno. Obs: Consta registros de indisponibilidade determinados pela 2ª Vara Cível de Avaré (Av-9) e 1ª Vara Cível de Avaré (Av-12, 13, 14, 15 e 16). AVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL PERTENCENTE AO EXECUTADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em março/2019. 3) A parte ideal cabente ao executado (50%) sobre o bem imóvel objeto de matrícula n. 16.541 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Avaré/SP, que assim se descreve: Um lote de terreno, sob o n. 18 (dezesseis), da Quadra 03 (três), situado no loteamento denominado Porto Miramar, nesta cidade, município e comarca de Avaré, fazendo frente para a rua 07 medindo 10,00 metros confronta-se pelo lado direito com o lote 19 medindo 25,00 metros, pelo lado esquerdo como lote 17 medindo 25,00 metros e pelos fundos como lote 29 medindo 10,00 metros, perfazendo 250,00 metros quadrados.. Na Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Setor de Cadastro, constam as seguintes informações sobre o imóvel: Cadastro Municipal: J.003018.000, área territorial: 250,00 m, área edificada: 0,00, proprietária: Santa Ignez - Empreendimentos Imobiliários Ltda. Não há edificações no terreno Obs: Consta registros de indisponibilidade determinados pela 2ª Vara Cível de Avaré (Av-10) e 1ª Vara Cível de Avaré (Av-13, 14, 15, 16 e 17).. AVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL PERTENCENTE AO EXECUTADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em março/2019. VALOR TOTAL DAS PARTES IDEAIS DOS BENS: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VALOR DA DÍVIDA: R\$ 38.959,34 (abril/2012). VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO EM SEGUNDO LEILÃO: R\$ 15.000,00.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

5ª VARA DE CAMPO GRANDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO
N.º 76/2019-SC05.AP

PRAZO: 15 (quinze) dias

REFERENTE: AÇÃO PENAL n.º 0004686-62.2017.403.6000, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de RICARDO SOLETO MORENO - boliviano, nascido em 21/03/1978, filho de Virginia Moreno, Documento de Identidade A699789/Bolívia, atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(a) qualificado(a) supra, para, prazo de 10 (dez) dias, proceder ao pagamento das custas judiciais no valor de R\$ 297,95 (duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos) e da multa penal calculada em R\$ 19.715,58 (dezenove mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), por meio de GRU, sob pena de inscrição em Dívida Ativa da União. A 5ª Vara Criminal Federal situa-se na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, n.º 128, Parque dos Poderes, nesta Capital e funciona das 8 às 18 horas. ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

JUIZO: Quinta Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS.

Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2019

DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO
N.º 081/2019-SC05.AP

PRAZO: 90 (NOVENTA) dias

REFERENTE: AÇÃO PENAL n.º 0014537-62.2016.403.6000, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de JOSÉ APARECIDO DE FREITAS. FINALIDADE: INTIMAÇÃO, do acusado JOSÉ APARECIDO DE FREITAS - brasileiro, casado, nascido em 09/10/1962, filho de Ari Freitas e Albina Souza de Freitas, natural de Laranjal Paulista/Sp, inscrito no CPF 475.879.701-34, portador do RG 527368 SSP/MS, atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, de que nos autos da Ação Penal em destaque foi proferida sentença cuja parte dispositiva segue transcrita: Ante o exposto, e o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE a denúncia e, por consequência, CONDENO o réu JOSÉ APARECIDO DE FREITAS, qualificado nos autos, na forma do art. 387, do Código de Processo Penal, por violação do art. 304 c/c 297, ambos do Código Penal, à pena de 2 (dois) anos de reclusão, no regime inicial aberto, e 10 (dez) dias-multa, no valor unitário de um trigésimo do salário mínimo, vigente na data do fato, atualizado monetariamente na execução. O réu pode apelar em liberdade, porque não estão presentes as hipóteses que autorizam a prisão preventiva, conforme art. 312, do Código de Processo Penal. Oficie-se ao DENATRAN, informando-o sobre o efeito da condenação consistente na inabilitação para dirigir veículo durante o tempo de cumprimento da pena privativa de liberdade, em relação ao acusado.

Outrossim, o réu preenche os requisitos do art. 44, do Código Penal, porque não é reincidente em crime doloso, isto é, há direito público subjetivo, de forma que SUBSTITUO, pois é suficiente, a pena privativa de liberdade por uma pena restritiva de direitos, com a duração da pena substituída, consistente em prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas, e 10 (dez) dias-multa. Tendo em vista a situação econômica do réu, acima descrita, arbitro o valor do dia-multa em um trigésimo do salário mínimo legal, vigente na data do fato, atualizado monetariamente na execução. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados. Custas pelo réu. P.R.I., bem como INTIMÁ-LO de que o prazo para a interposição de recurso de apelação é de 05 (cinco) dias, a contar do término do prazo de 90 (noventa) dias do edital. ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

JUIZO: Quinta Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS.
Campo Grande - MS, 30 de setembro de 2019.

DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal Titular

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

1ª VARA DE PONTA PORÃ

EDITAL N.º 88/2019 - PPOR-DSUJ/PPOR-01V
AUTOS N.º 0001752-29.2011.403.6005
Prazo: 60 (sessenta) dias

A Dr.ª CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã da 5ª Subseção Judiciária de MS, na forma da lei etc.

FAZ SABER o sentenciado MARCOS ROBERTO FERNANDES DE SOUZA, brasileiro, nascido em 31/01/1967, natural de Ponta Porã/MS, filho de Sebastião Gonçalves de Souza e Luiza Fernandes de Souza, portador do RG n. 144334 SSP/MS e CPF n. 356.002.091-34, residente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente edital comprazo de 60 (sessenta) dias, fica devidamente INTIMADO dos termos da sentença proferida por este Juízo, cuja parte final segue transcrita: Diante do exposto, com fundamento no artigo 89, 5º, da Lei nº 9.009/95, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de MARCOS ROBERTO FERNANDES DE SOUZA., na Ação Penal nº 0001752-29.2011.403.6005 movida pelo Ministério Público Federal em face dos sentenciados supramencionados. Para que cheguem a seus conhecimentos e não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - 1ª Vara Federal - Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 - Jardim Ipanema - Fone (67) 3431-1608 - Ponta Porã/MS.

EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porã/MS, em 15 de agosto de 2019. Eu, Jéssica Donizeth de Oliveira, Técnica Judiciária, RF 7489, digitei e conferi.

CAROLLINE SCOFIELD AMARAL

JUÍZA FEDERAL

EDITAL N.º 90/2019 - PPOR-DSUJ/PPOR-01V
Processo Penal nº 0001698-68.2008.403.6005

A Doutora CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária Federal do MS, na forma da lei etc.

FAZ SABER a condenada JACINTA ELEODORA CUEVAS, brasileira, casada, filha de Eustáquio Anzon Cuevas e Agostinha Carneiro Cuevas, nascida em 03/07/1957 - Ponta Porã/MS, RG n. 000563.504 SSP/MS, atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente edital comprazo de 15 (quinze) dias, fica devidamente INTIMADA de que, decorrido o prazo do presente edital, promova,

645), transcorreram mais de 04 (quatro) anos, operando-se, destarte, a prescrição da pretensão punitiva estatal pela pena em concreto aplicada. Ante o exposto, declaro extinta a punibilidade dos réus JOÃO ANTONIO DA SILVA BARBOSA e SONIA SANDRA RAMOS pelo advento da prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 107, IV, do Código Penal, na Ação Penal nº 0001980-62.2001.403.6002 movida pelo Ministério Público Federal em face da sentenciada supramencionada. Para que cheguem a seus conhecimentos e não possam alegarem ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.
SEDE DO JUÍZO: Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - 1ª Vara Federal - Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 - Jardim Ipanema - Fone (67) 3431-1608 - Ponta Porã/MS.

EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porã/MS, em 03 de agosto de 2019. Eu, Jéssica Donizeth de Oliveira, Técnica Judiciária, RF 7489, digitei e conféri.

CAROLLINE SCOFIELD AMARAL

JUÍZA FEDERAL

EDITAL Nº 94/2019 - PPOR-DSUJ/PPOR-01V

Processo Penal nº 0001154-41.2012.403.6005

A Doutora CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária Federal do MS, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao condenado CESAR MARCIANO DE MELO, brasileiro, filho de Raul Bezerra de Melo e Luiza Marciano, nascido em 31/03/1974 em Guaíra/PR, RG nº 0483175-2/SSP/MT e CPF nº 021.178.281-59 atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente edital com prazo de 10 (dez) dias, fica devidamente INTIMADO de que, decorrido o prazo do presente edital, promova o pagamento da pena de multa aplicada na sua condenação, sob pena de inscrição da quantia devida em Dívida Ativa.

Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. SEDE DO JUÍZO: 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - 1ª Vara Federal - Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 - Jardim Ipanema - Ponta Porã/MS.

EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porã/MS, aos 03 de setembro de 2019. Eu, Flávio Almiron dos Santos, Assistente Técnico, digitei e conféri.

CAROLLINE SCOFIELD AMARAL

Juíza Federal

EDITAL Nº 95/2019 - PPOR-DSUJ/PPOR-01V

Processo Penal nº 0002006-02.2011.403.6005

A Doutora CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária Federal do MS, na forma da lei etc.

FAZ SABER aos condenados ROBERTO DONIZETE CARDOSO, brasileiro, nascido aos 25/08/1959 em Bragança Paulista/SP, filho de Donato Cardoso e Iracema Camilo Cardoso, RG nº 14.204.487-SSP/SP, CPF nº 030.780.408-95 e ADILSON PAULO VIEIRA, brasileiro, nascido aos 25/01/1983 em Bragança Paulista/SP, filho de Luiz Vieira e Maria de Lourdes Pereira Vieira, RG nº 34325135 SSP/SP, CPF nº 316.461.358-06, atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, fica devidamente INTIMADO de que, decorrido o prazo do presente edital, promova o pagamento da pena de multa aplicada na sua condenação, sob pena de inscrição da quantia devida em Dívida Ativa.

Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. SEDE DO JUÍZO: 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - 1ª Vara Federal - Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 - Jardim Ipanema - Ponta Porã/MS.

EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porã/MS, aos 04 de setembro de 2019. Eu, Flávio Almiron dos Santos, Assistente Técnico, digitei e conféri.

CAROLLINE SCOFIELD AMARAL

Juíza Federal

EDITAL Nº 101/2019 - PPOR-DSUJ/PPOR-01V
AUTOS N.º 0001954-35.2013.403.6005
Prazo: 60 (sessenta) dias

A Dr.ª CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã da 5ª Subseção Judiciária de MS, na forma da lei etc.

FAZ SABER o sentenciado DIEGO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido aos 11/08/1988, filho de Katia Maria da Silva Maciel, portador do RG n 5594115 SSP/GO, residente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente edital com prazo de 60 (sessenta) dias, fica devidamente INTIMADO dos termos da sentença proferida por este Juízo, cuja parte final segue transcrita: Posto isso, com fundamento nos artigos 107, IV e 109, V, todos do Código Penal, declaro, respaldada pelo art. 61 do CPP, a extinção da punibilidade do denunciado DIEGO SILVA, em relação ao delito investigado nestes autos, na Ação Penal nº 0001954-35.2013.403.6005 movida pelo Ministério Público Federal em face do sentenciado supramencionado. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - 1ª Vara Federal - Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 - Jardim Ipanema - Fone (67) 3431-1608 - Ponta Porã/MS.

EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porã/MS, em 26 de setembro de 2019. Eu, Jéssica Donizeth de Oliveira, Técnica Judiciária, RF 7489, digitei e conferei.

CAROLLINE SCOFIELD AMARAL

JUÍZA FEDERAL

EDITAL Nº 102/2019 - PPOR-DSUJ/PPOR-01V
Processo Penal nº 0004713-11.2009.403.6005

A Dr.ª CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã da 5ª Subseção Judiciária de MS, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao condenado PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, nascido 26/11/1983 - Ponta Porã/MS, filho de Eduardo Vieira da Silva e Rosa Maria Ferreira da Silva, RG n 36.864.950-7 SSP/SP, atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, fica devidamente INTIMADO de que, decorrido o prazo do presente edital, promova, no prazo de 10 (dez) dias, o pagamento da pena de multa aplicada na sua condenação, sob pena de inscrição da quantia devida em Dívida Ativa.

Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - 1ª Vara Federal - Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 - Jardim Ipanema - Ponta Porã/MS.

EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porã/MS, aos 10 de outubro de 2019. Eu, Flávio Almiron dos Santos, Assistente Técnico, digitei e conferei.

CAROLLINE SCOFIELD AMARAL

JUÍZA FEDERAL

EDITAL Nº 103/2019 - PPOR-DSUJ/PPOR-01V

AUTOS N.º 0000043-22.2012.403.6005

Prazo: 60 (sessenta) dias

A Dr.ª CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã da 5ª Subseção Judiciária de MS, na forma da lei etc.

FAZ SABER os sentenciados EDSON SOARES DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 12/11/1957, natural de Campo Grande/MS, filho de Jose Pinto dos Santos e Joaquina Maria Soares dos Santos, portador do RG n. 693100/SSP-MS CPF Nº 012.109.608-42, atualmente em lugares incertos e não sabidos, que pelo presente edital com prazo de 60 (sessenta) dias, ficam devidamente INTIMADO dos termos da sentença proferida por este Juízo, cuja parte final segue transcrita: Assim, como fundamento no art. 61 do Código Penal e no art. 107, inciso, IV c/c 109, V, do Código Penal, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do réu EDSON SOARES DOS SANTOS, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva na modalidade perspectiva e, por consequência, a perda superveniente da justa causa, com relação aos fatos típicos tratados na inicial acusatória., na Ação Penal nº 0000043-22.2012.403.6005 movida pelo Ministério Público Federal em face do sentenciado supramencionado. Para que cheguem a seu conhecimento e que não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - 1ª Vara Federal - Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 - Jardim Ipanema - Fone (67) 3431-1608 - Ponta Porã/MS.

EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porã/MS, em 15 de agosto de 2019. Eu, Jéssica Donizeth de Oliveira, Técnica Judiciária, RF 7489, digitei e conferi.

CAROLLINE SCOFIELD AMARAL

JUÍZA FEDERAL

EDITAL Nº 105/2019 - PPOR-DSUJ/PPOR-01V

Processo Penal nº 0000866-98.2009.403.6005

A Dr.ª CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã da 5ª Subseção Judiciária de MS, na forma da lei etc.

FAZ SABER a sentenciada ELZA MARIA MACHADO, brasileira, nascida 09/03/1971, natural de Ponta Porã/MS, filho de Amâncio Machado e Maria do Carmo, RG n. 519944/SSP/MS, atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente edital fica devidamente INTIMADO para que apresente no prazo de 05 (cinco) dias os dados bancários para transferência do valor recolhido a título de fiança nos autos n. 0000866-98.2009.403.6005. Fica desde já decretado o perdimento da quantia em favor da UNIÃO, caso decorrido o prazo sem manifestação da parte.

Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - 1ª Vara Federal - Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 - Jardim Ipanema - Ponta Porã/MS.

EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porã/MS, aos 16 de outubro de 2019. Eu, Flávio Almiron dos Santos, Assistente Técnico, digitei e conferi.

CAROLLINE SCOFIELD AMARAL

JUÍZA FEDERAL

A Dr.^a CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã da 5ª Subseção Judiciária de MS, na forma da lei etc.

FAZ SABER o sentenciado OVIDIO JOSÉ DE PAULA, brasileiro, nascido em 03/06/1940, natural de Lavínia/SP, filho de Angelo de Paula e Antonia Crepaldi, RG n. 632-185/SSP/MS, atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente edital fica devidamente INTIMADO para que apresente no prazo de 05 (cinco) dias os dados bancários para transferência do valor recolhido a título de fiança nos autos n. 0000443-31.2006.403.6005. Fica desde já decretado o perdimento da quantia em favor da UNIÃO, caso decorrido o prazo sem manifestação da parte.

Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - 1ª Vara Federal - Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 - Jardim Ipanema - Ponta Porã/MS.

EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porã/MS, aos 16 de outubro de 2019. Eu, Flávio Almiron dos Santos, Assistente Técnico, digitei e conferei.

CAROLLINE SCOFIELD AMARAL

JUÍZA FEDERAL